



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 247/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 26 de agosto de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlei Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para encaminhar, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei que versa sobre:

*** Projeto de Lei nº. 041 de 26 de agosto de 2025.**
Altera a Lei Municipal nº. 521 de 05 de junho de 2013
e Anexo IV da Lei 638 de 08 de fevereiro de 2017 e
dá outras providências

Contamos com a apreciação e aprovação do presente projeto, tal como se encontra, em caráter de urgência, na forma do art. 64 da lei orgânica do Município.

Atenciosamente.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal